



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 15 de junho de 2018.

Ofício nº 186/2018/CM.

Assunto: envio de Proposição de Lei à sanção e Indicações ao conhecimento do Prefeito.

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe, para sanção, a Proposição de Lei e, para conhecimento, as Indicações que foram aprovadas na Reunião Ordinária ocorrida no dia de ontem (14/06), conforme se apresentam abaixo:

1. PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 634, de 14 de junho de 2018, de autoria da Mesa Diretora, originária do “*Projeto de Lei nº 15/2018*”, de sua autoria, que “*Acrescenta o inciso VI ao Art. 13, da Lei Municipal nº 2.471, de 11 de abril de 2018*”, *anexa*;
2. INDICAÇÃO Nº 028/2018, de autoria do Vereador Romis Antônio dos Santos, *anexa*;
3. INDICAÇÃO Nº 029/2018, de autoria do Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, *anexa*;
4. INDICAÇÃO Nº 030/2018, de autoria do Vereador Haroldo José de Andrade, *anexa*;

No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JADER QUINTINO ALVES
- Presidente da Câmara -

Recebido em 15/06/2018

às 13 : 35 horas.

VIDE ABÀICO
Responsável

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

13:35

15/06/2018 Felipe Marinho Pastre Leite